



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO Nº 12/2025 - PRG-CA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/ 2025 - PRG-CA
CHAMADA REGULAR – SiSU EDIÇÃO/2025
CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RETIFICA o EDITAL Nº 2/2025, de 17 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

4.1 Será realizado o cadastramento, exclusivamente pela internet, nos dias 28 de janeiro de 2025 a partir das 14h00min até as 17h00min do dia 30 de janeiro de 2025, horário oficial de Brasília, por meio eletrônico, para todos os cursos participantes do SiSU/2025. No dia 03 de fevereiro de 2025, horário de Brasília, das 00h00min às 17h00min será realizada a retificação dos documentos. A retificação poderá ser realizada pelo candidato apenas UMA ÚNICA VEZ durante esse período.

Leia-se:

4.1 Será realizado o cadastramento, exclusivamente pela internet, nos dias 28 de janeiro de 2025 a partir das 14h00min até as 17h00min do dia 03 de fevereiro de 2025, horário oficial de Brasília, por meio eletrônico, para todos os cursos participantes do SiSU/2025. No dia 05 de fevereiro de 2025, horário de Brasília, das 00h00min às 17h00min será realizada a retificação dos documentos. A retificação poderá ser realizada pelo candidato apenas UMA ÚNICA VEZ durante esse período.

Onde se lê:

4.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o resultado da análise documental pela página da PRG/UFPB e através de acesso ao sistema SIGAA <https://sigaa.ufpb.br/publico/submissao/processos/>, no qual obterá resultado conclusivo, no prazo até 31 de janeiro de 2025.

Leia-se:

4.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o resultado da análise documental pela página da PRG/UFPB e através de acesso ao sistema SIGAA <https://sigaa.ufpb.br/publico/submissao/processos/>, no qual obterá resultado conclusivo, no prazo até 04 de fevereiro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Onde se lê:

5.2. O período de retificação da documentação apresentada, de que trata o item 5.1, ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2025, das 00h00min às 17h00min, horário oficial de Brasília. O candidato só poderá realizar a retificação da documentação indeferida uma única vez.

Leia-se:

5.2 O período de retificação da documentação apresentada, de que trata o item 5.1, ocorrerá no **dia 05 de fevereiro de 2025, das 00h00min às 17h00min**, horário oficial de Brasília. O candidato só poderá realizar a retificação da documentação indeferida uma única vez.

Onde se lê:

5.3. O candidato deverá acompanhar o resultado da retificação do cadastramento através de acesso ao sistema “SIGAA” <https://sigaa.ufpb.br/publico/submissao/processos/>, no qual obterá resultado conclusivo, disponibilizado até 04 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

5.3 O candidato deverá acompanhar o resultado da retificação do cadastramento através de acesso ao sistema “SIGAA” <https://sigaa.ufpb.br/publico/submissao/processos/>, no qual obterá resultado conclusivo, disponibilizado até **06 de fevereiro de 2025**.

João Pessoa/PB, 31 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 16:32)

UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO

COORDENADOR(A)

Matrícula: 338337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2025**, documento (espécie): **AVISO**, data de emissão: **31/01/2025** e o código de verificação: **cc18d1e794**